RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 181/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades do Município. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Canil para Apreensão e Assistência aos Animais Abandonados. O valor Global Anual da Locação R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 15/04/2021 a 31/12/2021. B.J. Lapa/BA, 15/04/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 127/2021

CONTRATO Nº 181/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CARLA CRISTINE LIMA SILVA, CPF: 028.265.595-67 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades do Município, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Canil para Apreensão e Assistência aos Animais Abandonados – PRAZO: 15/04/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 15/04/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.